



**PROJETO DE LEI Nº 45/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS DO BAIRRO VILA SANCHES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

**Art.1º** - A Rua Projetada 1, com extensão de 1.299,83 m<sup>2</sup>, situada no Bairro Vila Sanches, passará a denominar-se “**RUA ANTONIO PADIAL**”.

**Art.2º** - A Rua Projetada 2, com extensão de 2.264,80 m<sup>2</sup>, situada no Bairro Vila Sanches, passará a denominar-se “**RUA OSVALDO CAMARGO**”.

**Art.3º** - A Rua Projetada 3, com extensão de 661,48 m<sup>2</sup>, situada no Bairro Vila Sanches, passará a denominar-se “**RUA JOSE MENDES FERREIRA**”.

**Art.4º** - A Rua Projetada 4, com extensão de 506,28 m<sup>2</sup>, situada no Bairro Vila Sanches, passará a denominar-se “**RUA LEONEL ADHEMAR HASE**”.

**ART. 5º** - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta dos recursos no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art.6º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 896/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

RENATO DE LIMA SOARES  
Prefeito Municipal



Juquiá, 28 de Novembro de 2019.

Mensagem nº 45/2019

Senhor Presidente;

Encaminhamos em anexo o Projeto de Lei nº 45/2019, que dispõe sobre denominação de Ruas do Bairro Vila Sanches.

O presente projeto tem por finalidade denominar as Ruas Projetadas localizadas na propriedade do Espólio de Antonio Padiãl, que encontram-se atualmente sem denominação oficial. As referidas Projetadas foram doadas ao Município e serão incorporadas ao sistema viário municipal.

O envio do presente projeto é uma forma de homenagear os cidadãos, Antonio Padiãl, Osvaldo Camargo Jose Mendes Ferreira e Leonel Adhemar Hase, bem como, para regularização dessas vias.

Fica revogada a Lei Municipal nº 896/2019.

Solicitamos a especial atenção de Vossa Excelência e dos nobres Vereadores, para a pronta aprovação.

Atenciosamente.

RENATO DE LIMA SOARES  
Prefeito Municipal

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
NAZEM JAZE  
Presidente da Câmara Municipal  
Juquiá/SP